



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIACHUELO E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede a Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42, Riachuelo/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 11.757.681/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**; e do outro lado a Empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizada no endereço Rua Jossiane N Silva s/n Loteamento Quem Dera Roza Elze Eduardo Gomes São Cristovão/Se, inscrita no CNPJ Nº04.214.147/0001-35 representada neste ato pelo Sr. Daniel Prado Hardman portador do CPF. Nº 017.439.475-69 tem justo e acordado entre si o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada solicitada o reajuste pelo o índice de correção de 10,1602% de acordo com correção do INPC(Índice Nacional de Preços ao Consumidor), relacionada ao do período de 04/01/2022 a 04/01/2023, sendo alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA- PREÇO**, do Contrato original, a seguir:

PLANILHA DE CUSTO ATUALIZADA - SAÚDE

Item	Descrição do Item	Und.	Valor Mensal do Contrato Inicial (R\$)	Valor Total do Contrato Inicial (R\$)	Acréscimo (%)	Valor anual Acrescido (R\$)	Valor Mensal. Atual (R\$)	Valor Total Atual (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E	Und.	R\$10.035,96	R\$120.431,61	10,1602%	R\$1.019,67	R\$11.055,63	R\$121.611,93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATÉ LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E AUTORIZADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15001002-IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 15 de fevereiro de 2023.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Gestor Municipal da Saúde

CONTRATANTE

DANIEL PRADO
HARDMAN-01743947569

Assinado de forma digital por DANIEL PRADO
HARDMAN-01743947569
Dados: 2023.02.15 11:16:03 -03'00"

LOC CONSTR.E EMPR.LTDA

DANIEL PRADO HARDMAN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____